

## **CHAMADA 001/2023 INSERÇÃO DE NOVOS DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DESIGN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Design (PPGD) da Universidade do Estado de Minas Gerais informa que estão abertas inscrições para inserção de docentes permanentes e colaboradores nos quadros do Programa, em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG Nº 279, de 23 de novembro de 2020 que “Estabelece as Normas para Inserção e Permanência de Docentes nos Programas *stricto sensu* da UEMG” (<https://uemg.br/resolucoes-coepe/5270-resolucao-coepe-uemg-n-279-de-23-de-novembro-de-2020-estabelece-as-normas-para-insercao-e-permanencia-de-docentes-nos-programas-stricto-sensu-da-uemg>) e com o Regimento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Design ([Link de acesso](#)).

### **I - Das áreas de concentração**

Professores Doutores efetivos da Universidade do Estado de Minas Gerais poderão solicitar credenciamento para inserção no corpo docente do programa. As vagas serão destinadas para atuação na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do programa, especificadas abaixo:

#### **Área de concentração: Design**

#### **Linhas de pesquisa:**

**Linha 1 - Tecnologias, materiais e ergonomia**

**Linha 2 - Cultura, Gestão e Processos em Design**

A descrição completa da Área de concentração, Linhas de Pesquisa e Projeto Pedagógico do programa estão disponíveis em: <https://mestrados.uemg.br/ppgd-pesquisa/linhas-de-pesquisa-ppgd>

### **II - Dos Requisitos para Inscrição**

- Possuir titulação de doutor;
- Apresentar formação e/ou produção acadêmica (científica ou artística) relacionadas com a área de concentração do programa;
- Possuir produção intelectual (bibliográfica, artística, técnica) na área de concentração do programa;
- Ter disponibilidade para permanecer no Programa por, no mínimo, quatro anos.
- Ter vínculo funcional-administrativo com a UEMG, em regime de tempo integral.
- Comprovar experiência e aderência na área específica de conhecimento à qual está vinculado o Programa;
- Compromisso de participação no comitê de auto avaliação do Programa e na elaboração do Planejamento Estratégico;
- Participar de atividades de orientação na graduação e de iniciação científica.

### **III – Da inscrição e dos documentos necessários**

As inscrições podem ser realizadas no período de 15 a 19 de maio. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: [Formulário Eletrônico de Inscrição - Docentes](#).

No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) 1 cópia em PDF do Currículo Lattes com as devidas comprovações dos últimos 5 anos;
- b) Apresentação de declaração de disponibilidade para orientação de alunos em uma das linhas de pesquisa do PPG Design (**Anexo I**);
- c) Projeto de pesquisa em curso ou a ser realizado;
- d) Apresentação de plano de trabalho (máximo 5 páginas) para o credenciamento, incluindo propostas para o Programa, como atividades de docência, orientação, extensão, produção bibliográfica e artística, participações em eventos, entre outras atividades.

#### **IV – Dos critérios de avaliação**

A solicitação de ingresso será analisada pela CAPED que, após a inscrição do(a) candidato(a) e, após análise técnica da documentação, realizará a classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) pautada nos seguintes critérios:

1. Excelência e adequação da produção intelectual, de acordo com as exigências do Comitê de Avaliação da CAPES para a respectiva área, considerando o impacto do ingresso do(a) candidato(a) na avaliação do Programa;
2. Adequação da formação, experiência e aderência do(a) candidato(a) à linha de pesquisa eleita, à proposta do Programa, ao plano de trabalho e às disciplinas do currículo;
3. Relevância, atualização e qualidade conceitual, teórica e metodológica do plano de trabalho, bem como sua viabilidade, correção e adequação de seus aspectos teóricos, estruturais e formais;
4. Experiência em pesquisa e na orientação e avaliação de estudantes de graduação e pós-graduação;
5. Compatibilidade entre o plano de trabalho apresentado e as necessidades acadêmicas do Programa, em termos de ofertas de disciplinas, de reforço às linhas de pesquisas e de orientação, além da criação de novas perspectivas de atuação dentro do programa.
6. Disponibilidade em participar e ter comprometimento com o Plano Estratégico e com o processo de Auto-Avaliação do Programa, conforme exigência da CAPES.

#### **V – Atribuições de Professores Permanentes e Colaboradores (Resolução COEPE 279/2020)**

As atribuições para professores permanentes e colaboradores estão detalhadas no Capítulo IV da Resolução COEPE 279/2020, artigos 13º e 14º. disponível no: (<https://uemg.br/resolucoes-coepe/5270-resolucao-coepe-uemg-n-279-de-23-de-novembro-de-2020-estabelece-as-normas-para-insercao-e-permanencia-de-docentes-nos-programas-stricto-sensu-da-uemg>).

#### **VI- Da Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes - CAPED**

A **Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes – CAPED** é composta pelos Professores Rita Aparecida da Conceição Ribeiro, Eliane Ayres, Anderson Antonio Horta, Edson Carpintero Resende e Rita de Castro Engler.

## VII- Do resultado

7.1. O resultado será divulgado no dia 25 de maio de 2023, na página eletrônica do Programa <www.ppgd.uemg.br> e da UEMG <www.uemg.br>. Após divulgação do resultado, os candidatos terão dois dias úteis para interposição de recursos.

7.2. O resultado final será divulgado até o dia 31 de maio de 2023 na página eletrônica do Programa <www.ppgd.uemg.br> e da UEMG <www.uemg.br>.

## VIII- Das disposições Gerais

8.1 Após apreciação pela CAPED PPGD, os processos dos docentes cuja permanência for recomendada pelo Colegiado do Programa deverão ser encaminhados à Câmara de Pós-Graduação, para homologação.

8.2 Os casos omissos nesse Chamamento serão dirimidos pela Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes CAPED.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

  
**Rita A. C. Ribeiro**  
Coordenadora Mestrado e Doutorado  
MASP 1231056-1  
ESCOLA DE DESIGN - UEMG

Prof. Dr. Rita Aparecida da Conceição Ribeiro  
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Design

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato à seleção para o para inserção de novos docentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Design, assumo o compromisso de (caso selecionado) dedicar o tempo necessário à realização de todas as atividades dos cursos, durante o período em que estiver vinculado e de acordo com o Regulamento do referido Programa e das Normas da Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 00 de mês de 2023

---

Assinatura do candidato